

27 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Busca excessiva pela Justiça é entrave para o Judiciário

Para especialistas, muitos conflitos poderiam ser resolvidos fora dos tribunais

Participantes de debate organizado pela Folha dizem que CNJ melhorou a gestão e o combate à corrupção

A criação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) promoveu melhorias na gestão dos órgãos judiciais e aumentou a fiscalização sobre a corrupção de juízes, porém a excessiva judicialização de conflitos no país traz novos desafios para a Justiça brasileira.

Essas foram as principais conclusões da primeira rodada de debates sobre a reforma do Judiciário promovida pela **Folha** anteontem.

Participaram do evento o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, a pesquisadora Maria Tereza Sadek, o ex-secretário de Reforma do Judiciário Sérgio Renault e o corregedor-geral do Tribunal de Justiça de São Paulo José Renato Nalini. A mediação foi do repórter especial da **Folha** Frederico Vasconcelos.

A reforma, iniciada com uma emenda à Constituição em 2004, atribuiu ao CNJ a tarefa de realizar o controle administrativo e disciplinar dos órgãos do Judiciário.

Judicialização excessiva

Segundo os debatedores, está ocorrendo uma excessiva corrida ao Judiciário para a solu-

ção de conflitos que poderiam ser resolvidos por outros órgãos, como as agências reguladoras e secretarias de saúde. Mendes citou como exemplo os milhares de processos iniciados por clientes insatisfeitos com os serviços das operadoras de telefonia e ou por doentes não conseguem obter remédios essenciais no sistema público de saúde.

O enorme número de execuções fiscais em trâmite, cerca de 30% dos 100 milhões dos processos do país, foi citado como um dos problemas a ser superado pelas autoridades.

Gigantismo e burocratização

Os levantamentos do CNJ afastaram o senso comum de que a lentidão da Justiça é causada pela falta de juízes, servidores e equipamentos, e levaram à constatação de que o problema reside principalmente na má gestão de recursos humanos e materiais.

Nalini afirmou que as pesquisas mostraram que é preciso combater "a cultura do juiz brasileiro de ainda pretender ter um número enorme de servidores, como se a sua autoridade se medisse pelo número de subordinados".

Segundo Nalini, "a Justiça, por mais que se esforce, continua ineficiente porque é formalista e burocratizada".

Produtividade dos juízes

Os debatedores enfatizaram a atuação do CNJ na fixação de metas de produtividade para os juízes, o que a princípio gerou grande oposição de setores da magistratura.

O trabalho permitiu identificar magistrados que gastavam tempo excessivo na elaboração de sentenças.

Corrupção e nepotismo

As investigações do CNJ em relação aos casos de irregularidades e corrupção envolvendo magistrados, principalmente das altas esferas do Judiciário, foram ressaltadas pelos debatedores.

"Antes do CNJ a ideia era a de que apurações funcionavam para juízes de primeira instância, mas nunca para desembargadores. Isso mudou", disse Sadek.

A criação pelo CNJ de regras contra o nepotismo nos tribunais foi lembrada no debate.

Transparência

Mendes apontou que o CNJ criou regras obrigando tribunais a divulgar na internet seus dados de execução orçamentária, com salários de servidores e juízes.

CONTINUA

27 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Súmulas vinculantes

A criação da súmula vinculante foi apontada por Renault um dos avanços da reforma, já que elas permitem a agilização do julgamento de processos com temas idênticos.

As súmulas vinculantes são regras elaboradas pelo STF com base em repetidas decisões sobre um mesmo assunto. Elas devem ser obedecidas pelos outros tribunais do país e pelos órgãos da administração pública.

“Uma das consequências importantes da súmula vinculante é que ela aumenta a segurança jurídica. A ideia de que “em cada cabeça, uma sentença” levou a uma situação dramática na época dos planos econômicos, por exemplo”, afirmou Sadek.

CONTINUA

27 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



“ A grande marca da reforma [do Poder Judiciário] foi a criação do CNJ, que deu ao Judiciário um instrumento de autotransformação

GILMAR MENDES
ministro do STF



“ Antes não tínhamos informação nenhuma, não sabíamos sequer quantos processos estavam em tramitação no país

SÉRGIO RENAULT
ex-secretário de Reforma do Judiciário



“ Aumentou de forma significativa o grau de transparência na Justiça. Temos acesso aos processos do CNJ e uma Justiça televisionada [hoje]

MARIA TEREZA SADEK
pesquisadora



“ Deveríamos fazer com que administradores profissionais cuidassem da parte operacional do Judiciário

JOSÉ RENATO NALINI
corregedor-geral do TJ-SP

Folha promove novo debate na segunda-feira

A **Folha** promove na próxima segunda-feira, das 19h às 21h, a segunda e última rodada de debates sobre a reforma do Judiciário.

Participam Joaquim Falcão; diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (Rio); o secretário de Reforma do Judiciário, Flavio Caetano; Pierpaolo Bottini, professor de direito penal da USP; e Felipe Cavalcanti, presidente da Associação Paulista do Ministério Público. O mediador será o colunista Helio Schwartzman.

O evento será no auditório do jornal, em São Paulo. Inscrições pelo e-mail eventofolha@grupofolha.com.br ou telefone 0/xx/11/3224-3473, das 14h às 19h. É preciso informar nome, telefone e RG.

27 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF nega mais tempo para recursos de réus do mensalão

Defesa de condenados queria prazo extra para analisar votos de ministros e elaborar recursos

Advogados fazem nova solicitação, com o argumento de que negativa inviabiliza 'direito de defesa'

Sob o argumento de que o julgamento do mensalão foi "amplamente divulgado", o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, negou pedidos dos réus que queriam mais tempo para elaborar os recursos e cópia dos votos revisados dos ministros antes da publicação oficial do resultado.

Ele analisou dois requerimentos feitos pelas defesas de Ramon Hollerbach, ex-sócio do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, e do petista José Dirceu.

A negativa de Barbosa gerou reação das principais defesas que atuaram no caso.

Ontem, horas depois da decisão ter sido divulgada, 15 advogados, entre os quais o ex-ministro Márcio Thomaz Bastos, Arnaldo Malheiros Filho, Alberto Toron e José Luís de Oliveira Lima, entraram com um novo pedido. Sobre essa solicitação Barbosa ainda não se manifestou.

Eles afirmaram que a falta de acesso prévio às manifestações por escrito dos ministros e a não ampliação dos prazos "inviabilizaria o direito de defesa".

O novo embate entre Barbosa, relator do mensalão, e a defesa dos réus ocorre, pois, assim que for publicado o resultado do caso (acórdão), os advogados terão o prazo regimental de cinco dias para elaborar recursos.

Houve 25 punidos pelo esquema de desvio de dinheiro público e compra de votos de parlamentares nos primeiros anos do governo Lula.

O documento com os votos dos ministros terá milhares de páginas e deveria ser publicado em 1º de abril, quando terão passado 60 dias do fim do julgamento, descontados recessos e feriados.

Como alguns ministros ainda não entregaram suas contribuições, a expectativa é que a publicação do acórdão só ocorra após o dia 8.

O presidente do STF afirma que as defesas conhecem bem o que foi decidido e não precisam do acesso antecipado ou um maior prazo para eventuais questionamentos.

"Todos os interessados no conteúdo das sessões públicas de julgamento, em especial os réus e seus advogados, puderam assisti-las pessoalmente no plenário desta corte", disse, em sua decisão.

Os advogados dizem que, se não tiverem acesso ao conteúdo antecipadamente, vão precisar de ao menos 30 dias para analisar esse conteúdo.

Thomaz Bastos disse à **Folha** que o argumento de Barbosa é "falacioso", pois a maioria dos ministros não leu o voto durante as sessões, prometendo juntar manifestação escrita posteriormente.

"Quase nenhum ministro apresentou o voto escrito durante o julgamento. Como podemos saber o que questionar? Isso, na minha opinião, é um cerceamento completo de defesa", disse.

No documento entregue ontem, ele e seus colegas também disseram ser "humanamente impossível cumprir os exíguos prazos". "Ninguém, por mais conhecedor das minúcias do processo que seja, consegue ler mais de 5.000 folhas em 5 dias e ainda por cima redigir uma peça apta a defender os interesses de seu patrocinado."

FOLHA DE S. PAULO

Defesa pede que STJ anule a prisão do ex-juiz Nicolau

27 MAR 2013

Ele foi condenado a 48 anos por desvios

O advogado Francisco de Assis Pereira entrou ontem com um pedido de habeas corpus para revogar a prisão em regime fechado do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, 84.

Nicolau foi reconduzido anteontem à carceragem da Polícia Federal em São Paulo após o Tribunal Regional Federal da 3ª região revogar sua prisão domiciliar.

Segundo o juiz federal Luiz Stefanini, Nicolau não tem direito à prisão domiciliar porque foi condenado a regime fechado. Só o regime aberto permite que o réu goze do direito da prisão domiciliar, de acordo com Stefanini.

O advogado quer que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) aplique a Nicolau o mesmo critério dos réus do mensalão. “Não há nenhuma condenação definitiva contra o dr. Nicolau. Se réus do mensalão não foram presos até que haja condenação definitiva, por que esse critério não é aplicado ao dr. Nicolau?”.

Segundo Pereira, o ex-juiz cumpre “a mais longa prisão provisória da história do Brasil”: ele está preso há 13 anos.

Ele foi condenado a um total de 48 anos e 4 meses por causa de desvios que somam R\$ 169,5 milhões na construção do fórum trabalhista de São Paulo. Ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho, ele dirigia a comissão de obras do fórum, em 1992.

O advogado alega que o fato de ele já ter cumprido mais de um quinto da pena daria direito a Nicolau progredir para o regime aberto e, assim, ficar em prisão domiciliar. Ele diz ainda que presos provisórios com mais de 80 anos têm direito a prisão domiciliar.

Ainda de acordo com o advogado, o estado de saúde do ex-juiz —que tem depressão, hipertensão e problemas de locomoção— não permite que ele fique na carceragem da PF.

Casal é preso por desvio de precatórios no RN

Um casal que confessou operar esquema que desviou R\$ 14,1 milhões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte foi preso ontem após ser condenado pela 7ª Vara Criminal de Natal.

Carla Ubarana foi condenada a dez anos e quatro meses de reclusão e o marido, George Leal, recebeu pena de seis anos e quatro meses. Cabe recurso.

Eles disseram que dois ex-presidentes do TJ-RN ficavam com a maior parte dos desvios. Osvaldo Cruz e Rafael Godeiro negam as acusações.

Deputado recorre ao STF para evitar prisão

Condenado a mais de 13 anos de prisão por peculato e formação de quadrilha, o deputado Natan Donadon (PMDB-RN) entrou com novos recursos no Supremo Tribunal Federal.

O STF já negou, em dezembro de 2012, recursos contra sua condenação. Relatora do caso, a ministra Cármen Lúcia tem dito que levará os recursos retamente ao plenário para agilizar a tramitação.

Se os novos recursos forem negados, os ministros dizem que ele já poderá ser preso.

27 MAR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Mandonismo à paulista

ROBERTO LIVIANU E FELIPE LOCKE CAVALCANTI

É natural que detentores do poder queiram impedir o Ministério Público de investigar crimes. Às vezes, são eles os próprios réus

A queda da Bastilha em 1789 simbolizou, em meio ao banho de sangue da Revolução Francesa, o fim do absolutismo monárquico.

O combate a esse sistema foi um importante legado da obra filosófica de John Locke, que, além de ser incorporado ao Iluminismo, influenciou também a Declaração dos Direitos dos Estados Unidos em 1776.

Nascia a República. O exercício do poder, que durante séculos foi absoluto, concentrado, hereditário e de origem divina, passa a ter as dimensões da limitação, dispersão e alternância. O ser humano passa a ser o eixo central de preocupação da civilização.

A cidadania hoje se fortalece dentro dos conceitos da democracia representativa e participativa.

Mas bem antes disso, há mais de 400 anos, surgia no Brasil a figura do Ministério Público perante o Tribunal da Relação, na Bahia.

Hoje, há quase 25 anos, a Constituição Cidadã assegura direitos civis, sociais e políticos às pessoas e reafirma nosso caráter político democrático republicano, incumbindo o Ministério Público da concretização da cidadania e da ideia iluminista da limitação do poder.

Em São Paulo, somos 1.900 promotores e procuradores de Justiça atuando em mais de 400 comarcas e foros distritais, investigando, diligenciando, processando, trabalhando em prol de mais de 40 milhões de seres humanos.

Cumprindo nossa missão constitucional, protegemos o patrimônio público, cultural e social, o ambiente, a infância e juventude, os idosos, as pessoas com deficiência, os consumidores e a coletividade.

É natural e compreensível que, para isso, muitas iniciativas do Ministério Público incomodem os detentores do poder. Muitas vezes são eles os próprios réus que temos o dever de responsabilizar por atos desrespeitosos à sociedade. Talvez por isso queiram nos impedir de investigar crimes, juntando o Brasil a um grupo de apenas três países.

Não somos os donos da verdade e para isso existe o direito à defesa e cabe sempre ao Poder Judiciário o julgamento final.

Mas não é razoável que representantes do Legislativo do Estado andem na contramão da marcha histórica da civilização rumo à dispersão do poder preconizada por John Locke já no século 17. Querem amputar os promotores de Justiça, esvaziando o papel da promotoria. Tentam recriar a instituição do rei, com todo o poder, na figura do procurador-geral de Justiça, propondo emenda à Constituição nesse sentido.

Montesquieu, outro inspirador da Revolução Francesa, ao conceber a tripartição do poder, idealizou um Legislativo elaborador de leis democráticas, respeitadas ao interesse público e garantidoras dos direitos da sociedade.

Se é fácil perceber que a concentração de mercado nas mãos de uma única empresa elevará os preços e prejudicará o consumidor, também é fácil enxergar que concentrar poder estatal nas mãos de um só é nefasto para a sociedade. Assim já advertiram o estadunidense Robert Klitgaard, ao falar sobre o controle da corrupção, e o britânico Lord Acton, ao ressaltar que o poder tende a corromper. E que o poder absoluto corrompe absolutamente.

É óbvio que o exercício do poder disperso nas mãos de 1.900, e não concentrado na caneta de um, é muito mais controlável, menos vulnerável a pressões e infinitamente mais eficiente. Porque quem está próximo aos fatos, conhece-os melhor e terá melhores resultados.

A proposta lembra o coronelismo, de triste memória, fere de morte a Constituição Federal e deve ser barrada, a bem da sociedade e da história do Brasil!

ROBERTO LIVIANU, 44, é promotor de Justiça em São Paulo, doutor pela USP, vice-presidente do Movimento do Ministério Público Democrático e coordenador da campanha Não Aceito Corrupção

FELIPE LOCKE CAVALCANTI, 48, procurador de Justiça em São Paulo, é presidente da Associação Paulista do Ministério Público. Foi conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2007-2009 e 2009-2011)

27 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Paternidade

Depois da aprovação de mais 25 vagas de desembargador no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, a paternidade do projeto de lei foi requerida ontem pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Nota distribuída pela Amapar recorda que o pedido para a criação das vagas foi apresentado em 2012 pela associação, sendo depois "encampada" pelo presidente no TJ à época, o desembargador Miguel Kfoury Neto. Além dos investimentos no 1º grau, Fernando Ganem, presidente da Amapar, dizia na justificativa desse pedido que o crescimento do Processo Eletrônico (Projudi) aumentou a quantidade de recursos judiciais ao 2º grau.

INFORME

Vaga à vista

O afastamento de Alceu Maron (PSDB) da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná foi publicado ontem no Diário da Justiça. O político foi condenado por infidelidade partidária pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, pois na época da eleição estadual estava filiado ao PPS. Hoje, na AL, Maron ocupa a suplência de Marcelo Rangel, do PPS, situação questionada pelo partido. Após a publicação, um oficial de Justiça irá informar o presidente da AL, Valdir Rossoni, que a vaga de Maron deve ir para Felipe Lucas (PPS). Isso deverá ocorrer até dez dias depois da intimação de Rossoni.

Recurso pronto

Alceu Maron, via assessoria de imprensa, informa que aguarda o momento adequado para recorrer da condenação por infidelidade partidária. Um agravo será interposto no processo, pedindo efeito suspensivo da decisão do TRE. Ele argumenta que houve cerceamento de defesa, pois nenhuma testemunha tucana foi ouvida antes do julgamento. Maron alega também que não trocou de partido à toa. Em sua defesa, diz que o PPS desviou-se reiteradamente do programa partidário.

27 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

MP pede novas investigações no Evangélico

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A Promotoria de Proteção à Saúde Pública de Curitiba do Ministério Público do Paraná (MPPR) requereu ontem, à Polícia Civil, a abertura de novo inquérito para investigar eventual participação de outras pessoas no caso de antecipação de mortes na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Geral do Hospital Evangélico, na capital.

O Núcleo de Proteção aos Crimes Contra a Saúde (Nucrisa), que deve presidir o inquérito, vai apurar a atuação de outros profissionais de saúde, incluindo os ex-diretores da instituição. "É uma investigação para saber se existem elementos concretos ou indícios de outras irregularidades. Tudo será apurado pelos policiais neste novo inquérito", disse o promotor de Justiça Paulo Sérgio Markowicz de Lima.

O MPPR aguarda a decisão do juiz Daniel Avelar, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, sobre o pedido de restauração da prisão da médica Virginia Helena Soares de Souza. Segundo o promotor Paulo de Lima, o pedido foi baseado na repercussão do caso junto à opinião pública e também para evitar possível intimidação de testemunhas. "Ela é acusada de sete homicídios duplamente qualificados, é um caso com muitas testemunhas, diversos depoimentos. Por isso, pedimos que a prisão da acusada seja restaurada", informou.

Taniguchi é blindado pela base aliada na AL

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Numa votação mais "apertada" que o normal, os deputados estaduais alinhados com Beto Richa (PSDB) conseguiram impedir que o secretário de Estado do Planejamento, Cássio Taniguchi (DEM), fosse convocado a explicar na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná o Programa Tudo Aqui. O líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), queria ouvir de Taniguchi

os motivos do governo estadual para terceirizar a prestação de serviços públicos, como a emissão da segunda via das contas de água e luz, certidões estaduais e confecção dos documentos de identificação.

O programa Tudo Aqui tem licitação marcada para o próximo dia 25 de abril. Beto quer repassar a operação de nove centrais de serviços públicos (três na capital, seis no

interior) para a iniciativa privada. A empresa vencedora investiria até R\$ 2,9 bilhões na instalação dessas unidades, sendo ressarcida mensalmente pelo Estado durante 25 anos. Esse pagamento começaria em R\$ 10 milhões, sendo reajustado já após o segundo ano de contrato.

Com 42 deputados em plenário, 17 apoiaram a convocação de Taniguchi. Os outros 25 seguiram recomendação do líder do governo, Ademar Traiano (PSDB), e derrubaram o

Oposição quer explicações sobre licitação bilionária

pedido da oposição. Veneri questiona o valor bilionário do negócio, o fato de não ter havido licitação para elaboração do projeto técnico (feito pela empresa Shopping do Cidadão) e a cessão de prédios públicos para a instalação das centrais, por exemplo. Traiano diz que não há nada irregular e que se a oposição quiser que "entre na Justiça" para questionar o processo.

27 MAR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Joaquim Barbosa nega pedido de mais tempo a réus do mensalão

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, negou pedido de um dos réus do mensalão que pretendia ganhar mais tempo, após a publicação do resultado (acórdão) do julgamento do caso, para recorrer da condenação. Ramon Hollerbach, um dos sócios do empresário mineiro Marcos Valério pediu a Barbosa um prazo de 30 dias - e não cinco, como determina o regimento do Supremo - para a elaboração dos chamados embargos de declaração, que questionam possíveis omissões, contradições ou obscuridades no acórdão, sob o argumento de que o mensalão, por seu tamanho, é um caso excepcional.

O ministro do Supremo, porém, argumentou que "os votos proferidos quando do julgamento da AP 470 (processo do mensalão) foram amplamente divulgados e, inclusive, transmitidos pela TV Justiça. Além disso, todos os interessados no conteúdo das sessões públicas de julgamento, em especial os réus e seus advogados, puderam assisti-las pessoalmente no Plenário desta corte".

Hollerbach, que na época do escândalo era sócio de Valério no grupo de empresas do qual faziam parte a SMP&B e a DNA Propaganda, foi condenado a

uma pena de 29 anos, 7 meses e 20 dias de prisão, mais o pagamento de R\$ 2,78 milhões em multas. Ele foi considerado culpado pelos crimes de evasão de divisas, corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

A ampliação do prazo para que as defesas apresentassem recursos também possibilitaria adiar o início dos cumprimentos das penas. Para que as condenações sejam de fato executadas, a Corte ainda deve publicar o acórdão do julgamento e julgar eventuais recursos dos réus.

Em entrevista no mês passado a jornalistas estrangeiros, Barbosa disse esperar que as penas de todos os condenados na ação penal do mensalão sejam aplicadas até julho deste ano, mas com a ressalva de que dependeria de não haver medidas protelatórias por parte das defesas dos réus.

O mensalão, caso considerado o maior escândalo de corrupção da gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), foi julgado pelo Supremo no ano passado. Em quase cinco meses de julgamento, o STF concluiu que houve desvio de recursos públicos para abastecer um esquema de compra de apoio político no Congresso nos primeiros anos do governo. Ao todo, 25 dos 37 réus foram condenados.

Dirceu

Sob argumento semelhante, Barbosa também negou um pedido da defesa do ex-ministro José Dirceu. Ele gostaria de ter acesso aos votos escritos dos ministros antes da publicação do acórdão, também para ajudar na preparação dos recursos.

No pedido, a defesa de Dirceu argumentou que a medida se justifica diante da "excepcional dimensão" e a "complexidade do julgamento", além da exiguidade do prazo para a entrega de recursos.

Segundo os advogados, a antecipação também se justifica porque Barbosa já teria esticado o prazo para as chamadas "alegações finais", entregues antes do início do julgamento pelo plenário do STF, no ano passado.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

27 MAR 2013

Ministro Gilmar Mendes, critica tamanho do Judiciário brasileiro

Judiciário brasileiro tem 91 cortes, mais de
300 mil servidores e aproximadamente 16 mil juízes

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, criticou, o inchaço na estrutura do Judiciário durante seminário que discutiu uma reforma no Poder. O evento ocorreu no auditório do jornal Folha de S.Paulo, na capital paulista. “Será que precisamos de uma Justiça eleitoral desse tamanho? E a Justiça do Trabalho?”, questionou. É necessário, segundo ele, incentivar soluções para os conflitos fora dos tribunais. O Judiciário brasileiro tem 91 cortes, mais de 300 mil servidores e aproximadamente 16 mil juízes.

Também participaram do debate a cientista política da Universidade de São Paulo Maria Tereza Sadek; o corregedor-geral da Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini; o ex-secretário nacional da Reforma do Judiciário, Sérgio Renault; e o jornalista Frederico Vasconcelos. Para Nalini, a lógica de gestão do Judiciário é falha e gera conflitos de competências. “Deveríamos fazer com que administradores profissionais cuidassem da parte

operacional”, sugeriu. Segundo ele, o problema não está na quantidade de juízes ou de tribunais, mas no excesso de burocracia. “Pode ser feita uma nova organização do sistema, outra divisão que atenda às especificidades de cada região”, sugere Sérgio Renault, que é presidente do Instituto Inovare. O CNJ criado pela Emenda Constitucional 45/2004 juntamente com o Conselho Nacional do Ministério Público, é apontado como o principal avanço no planejamento de uma estratégia para o setor.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDSON LUÍS KOSSMANN

27 MAR 2013

A QUESTÃO DOS PRECATÓRIOS E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA

As demandas sociais que a Constituição brasileira delegou competência e responsabilidade ao Estado resolver, e cuja fonte de recursos para atendê-las são os tributos pagos pelo cidadão, são inúmeras: saúde, educação, habitação, saneamento, segurança pública etc.

Ultimamente, outra demanda orçamentária tem sido agregada: os chamados precatórios judiciais (forma que os Municípios, Estados e União – utilizam para o pagamento dos valores em que são condenados nos processos judiciais).

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou, há poucos dias, ser inconstitucional a Emenda Constitucional nº 62, que admitia que o pagamento dos precatórios pudesse ser feito de forma parcelada, considerando a receita corrente líquida do ente estatal devedor, comprometendo de 1% a 2% de seu orçamento.

A EC 62 era polêmica. Permitia que o parcelamento pudesse se estender para até 15 anos e, por isso mesmo, alguns a denominaram de “PEC do calote”. Para outros, a mesma Emenda Constitucional era positiva, pois, mesmo com a possibilidade do pagamento dos precatórios a longo prazo, regulamentou, dentro dos limites do possível, aquilo que não tinha regulamentação alguma.

As decisões do STF devem ser respeitadas e cumpridas - não porque aquela Corte tem o direito de errar por último (como entendem alguns), mas porque é a mais alta corte da República e, portanto, não há mais a quem recorrer, por isso, o último dito do STF está dito e cumpra-se. Contudo, isso não tira o direito de discuti-la e criticá-la, se for o caso. A submissão às discussões e críticas é ainda maior em decisões cujo resultado têm reflexos não somente para uma pessoa, mas para o conjunto da sociedade.

Em relação à decisão específica, algumas questões jurídicas poderiam ser levantadas à discussão, como, por exemplo, em relação a um dos principais argumentos do voto majoritário de que os dispositivos inseridos na Constituição pela EC 62 estariam a desrespeitar a razoável duração de um processo judicial. Questiona-se: qual é a razoável duração de um processo? Quem define essa duração razoável? Em que parâmetros? Qual é a régua que mede o prazo razoável de um processo, ou vai depender do “entendimento” de cada juiz? Se um processo judicial não tiver o tempo entendido por razoável respeitado, quem responderia por isso? E mais: o pagamento dos precatórios seria parte do processo judicial, ou seria da esfera administrativa do ente público condenado - já que depende diretamente do orçamento do mesmo? Cabe a reflexão.

Muitos comemoraram aquela decisão, classificando-a de vitória da cidadania, contra o calote; outros, por sua vez, questionam se não se trata de uma “vitória de Pirro”: o que se fará com o “espólio” da vitória. Restam, ainda, algumas questões práticas a ser respondidas: como fica a situação? Como serão pagos os precatórios se da forma como estavam sendo era inconstitucional? Deverão ser pagos imediatamente? Com que recursos, se é sabido que “o cobertor é curto”?

Não há respostas prontas, devendo estas serem construídas da forma mais justa possível, porém, o que se verifica é que, mais uma vez, o Judiciário volta a decidir aquilo que não foi resolvido pelos outros Poderes, ou (no presente caso) aos olhos do Judiciário, resolvido de forma inconstitucional.

Novamente, ocorre a judicialização de assuntos que deveriam ser resolvidos pela política, ou seja, pelo conjunto da sociedade diretamente ou por meio de seus representantes.

Decidir se um percentual maior ou menor deve ser destinado à saúde, à educação, ao saneamento, à construção de presídios ou ao pagamento de precatórios não é função do Judiciário e sim dos Poderes relacionados à política e administração do Estado: Legislativo e Executivo. O deslocamento da decisão dessas questões para o Judiciário revela a fragilidade de nossa democracia.

A judicialização da política (nome dado a esse fenômeno) revela o quanto a nossa democracia ainda está engatinhando e, por isso, entendem alguns que ela precisa ser tutelada pelo Judiciário.

Sob outro olhar, o fortalecimento da democracia pressupõe, entre outras coisas, um clareamento dos limites divisórios entre as questões que devem ser submetidas ao Judiciário com aquelas que devem ser mantidas no campo das discussões e decisões políticas. Isso é fundamental, porque é esse o campo (da política) por excelência para as lides do exercício democrático.

Democracia pressupõe soberania popular. O exercício da cidadania, a prática do poder soberano também significa assumir os riscos e responder pelas decisões. Mas exercê-la. Os problemas da democracia só se resolvem com mais democracia. Somente assim poderemos ter esperança de que um dia, o poder venha a ser efetivamente emanado do povo, conforme “escrevemos” em nossa Constituição.

**Edson Luís Kossmann, Dallagnol Advogados Associados
edsonlk@hotmail.com / www.advogadosdallagnol.com.br*

27 MAR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barbosa nega pedido para divulgar votos

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, negou o pedido feito pela defesa de José Dirceu na Ação Penal 470, o processo do mensalão, para que fossem divulgados os votos escritos dos ministros antes da publicação do acórdão. O presidente indeferiu quando também negou outra solicitação, feita pela defesa do réu Ramon Hollerbach, para que fosse concedido um prazo de, pelo menos, trinta dias para a oposição de embargos de declaração.

Os indeferimentos referem-se a duas petições distintas apresentadas pelos advogados de José Dirceu e Ramon Hollerbach. A defesa de Dirceu justificou o pedido para ter acesso aos votos antes de sua publicação em virtude da "exiguidade do prazo" para oposição de embargos de declaração. O advogado de Ramon Hollerbach, além de mencionar a exiguidade do prazo legal previsto para o recurso, também citou a "excepcionalidade do feito" [o julgamento] como argumento.



27 MAR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça no Bairro terá cinco edições este ano

O projeto Justiça no Bairro, que leva atendimento jurídico gratuito à população de baixa renda, terá cinco edições em Curitiba este ano. A primeira será realizada em maio, na Regional Boqueirão. O calendário foi definido nesta terça-feira (26), durante reunião na sede da Prefeitura entre a coordenadora do projeto, desembargadora Joeci Machado de Camargo, o secretário municipal de Governo, Ricardo

Mac Donald Ghisi, e administradores das regionais. A expectativa este ano é atender entre 8 e 10 mil pessoas. A primeira edição do ano acontece no dia 18 de maio, na Rua da Cidadania do Boqueirão). Depois, o projeto será levado para o Tatuquara (10 de agosto), Regional Cajuru (14 de setembro), Regional CIC (19 de outubro) e Regional Bairro Novo (30 de novembro), em locais ainda a serem definidos.



Reunião definiu o calendário do programa destinado à população de baixa renda

27 MAR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Advogado de médica da UTI suspeita de grampos ilegais

O advogado da médica Virgínia de Souza, Elias Mattar Assad, enviou nota e à imprensa levantando suspeitas sobre grampos telefônicos em seu escritório. De acordo com a nota, desde a tarde de segunda-feira os telefones do seu escritório foram cortados. Segundo Assad, o telefone de seu

instituto, Instituto Elias Mattar Assad de Práticas Profissionais (IEMAPP) também foi cortado.

A suspeita de grampos ilegais do advogado se dá, segundo a nota, pela defesa que faz da médica. “Hoje, faremos protocolo de pedido de providências na sede da Ordem dos Advogados do Brasil

no Paraná (OAB-PR), pois entendemos que retaliações e desrespeitos contra advogados agredem a Democracia e o Estado Democrático de Direito. O direito de defesa de qualquer acusado, inclusive da médica Virgínia Helena Soares de Souza, se dá como atributo da cidadania”, afirma.

Reproduz



Mattar Assad suspeita que grampos são em função do caso Evangélico

27 MAR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de Foz

A Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu decretou a indisponibilidade de bens do ex-prefeito Paulo Mac Donald Ghisi e de outras quatro pessoas por improbidade administrativa. A decisão é em primeira instância e ainda cabe recurso. A denúncia partiu do Ministério Público (MP) e acusa os envolvidos de desvio de verba pública ao realizarem a contratação ilegal de mão-de obra por meio de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Ospic), com sede em Londrina.

De acordo com a promotoria, o então chefe do Executivo Municipal firmou cinco termos de parceria emergenciais com o Centro Integrado de Apoio Profissional (CIAP) para a contratação de agentes de saúde, médicos e atendentes de creche, no valor de R\$ 4.812.142,88.

Indústrias de suco de laranja terão que pagar R\$ 400 milhões

A Justiça do Trabalho condenou as quatro maiores fabricantes de suco de laranja do país – a Suco-cítrico Cutrale, a Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial, Citrovita Agroindustrial e a Fischer – a pagarem indenização de R\$ 400 milhões por danos morais coletivos devido à terceirização de trabalhadores rurais.

A decisão, do juiz Renato da Fonseca Janon, da Vara do Trabalho de Matão (SP), divulgada ontem, determina o pagamento da multa e o fim da terceirização nas atividades de plantio, cultivo e colheita de laranjas das empresas, “em terras próprias ou de terceiros, localizadas no território nacional, com produção agrícola utilizada em suas indústrias”.

27 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

IZA ZILLI



A desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, Lenice Bodstein, recebeu a homenagem das mãos da coordenadora do curso de Direito da UniBrasil, Marta Tonin

Na quarta edição do Projeto Mulheres Paranaenses. A comunidade acadêmica e as Escolas de Conhecimento da UniBrasil prestaram homenagem às mulheres que se destacam em suas respectivas áreas de atuação, pelo trabalho que desenvolvem e pelo impacto social de suas ações.

A POSSE

Fotos: Kristyan Romankiu



O Secretário da Cultura Paulino Viapiana, Marcia Fruet e Marcos Cordioli, pres. da Fundação Cultural de Curitiba, na posse de Chloris Justen.



No Clube Curitibano aconteceu na noite de (20) a cerimônia de posse da nova pres. da Academia Paranaense de Letras do Pr, Chloris Casagrande Justen, na foto com o seu antecessor, o ex-pres. Eduardo Rocha Virmond.

PIER

ESQUECERAM DOS HOMENAGEADOS

Na sessão solene que o deputado estadual Ney Leprevost promoveu ontem para homenagear cerca de 300 expoentes da sociedade curitibana em diversas áreas, infelizmente prevaleceu a politicagem. Fugindo ao tema, o presidente da casa, Valdir Rossoni, resolveu salientar sua "positiva" administração na Assembleia. Em seguida, a primeira dama do Estado foi na mesma linha, informando sobre a entrega de viaturas policiais feitas ontem e diversas outras ações do governo estadual. Para finalizar, Fernanda Richa alfinetou o atual prefeito da capital paranaense, indagando sobre sua ausência em uma solenidade tão importante.

27 MAR 2013

JORNAL DO ESTADO

STF NEGA MAIS PRAZO PARA recursos de réus do mensalão

Presidente do Supremo também rejeitou pedido de José Dirceu
de cópia dos votos do julgamento

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, negou os pedidos dos advogados do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, e do empresário Ramon Hollerbach, para que os prazos de apresentação de recursos contra a decisão da Ação Penal 470, o processo do mensalão, fosse ampliado. Condenado a dez anos e dez meses de prisão por formação de quadrilha e corrupção ativa, Dirceu pediu ao STF que os votos escritos dos ministros no julgamento da ação penal fossem divulgados antes da publicação do acórdão.

Na prática, o pedido de Dirceu, se aceito, resultaria na ampliação da data limite para a defesa recorrer da sentença, já que o prazo para a apresentação de recursos começa a contar a partir da publicação do acórdão, que tardaria mais a ser divulgado, caso a íntegra dos votos dos ministros tivesse que ser divulgada antes.

Os advogados de Hollerbach queriam a mesma coisa, pedindo a prorrogação por 30 dias da data limite para a apresentação de embargos de declaração. Ex-sócio do publicitário Marcos Valério, Hollerbach foi condenado a mais de 29 anos de prisão por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro,



Joaquim Barbosa: "Votos foram amplamente divulgados"

corrupção ativa, evasão de divisas e peculato (desvio e roubo de dinheiro público).

O embargo de declaração é um recurso rotineiro, apresentado ao juiz ou tribunal que emitiu uma sentença sobre a qual restam dúvidas, por qualquer uma das partes interessadas no processo. Normalmente, esclarecidas as dúvidas pontuais, a decisão judicial é mantida em sua essência e, se necessário, pequenos ajustes são feitos, esclarecendo os pontos obscuros.

Os advogados de Dirceu justificavam a necessidade de divulgação prévia dos votos com base na "complexidade da presente ação penal" e da "exiguidade do prazo" para a apresentação de embargos de declaração. Ao indeferir o pedido de Dirceu, o presidente do STF apontou que "os votos proferidos durante o julgamento da AP 470 foram amplamente divulgados, tendo sido inclusive transmitidos pela TV Justiça".

27 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Justiça manda Evangélico honrar dívida trabalhista

Segundo o Ministério Público do Trabalho, a instituição foi alvo de 741 ações individuais nos últimos três anos

Rosana Félix

Em decisão liminar, a Justiça do Trabalho determinou que a Sociedade Evangélica Beneficente (SEB), mantenedora do Hospital Evangélico de Curitiba, regularize suas obrigações trabalhistas. O despacho, que impõe o pagamento de multa diária de R\$ 100 por infração e por empregado prejudicado, é mais um revés para a instituição, envolvida na investigação de mortes suspeitas ocorridas dentro da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) geral. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), autor da ação, a instituição foi alvo de 741 ações individuais nos últimos três anos.

De acordo com a assessoria

de imprensa do MPT, as irregularidades remontam há pelo menos oito anos, mas ocasionalmente a SEB colocava os pagamentos em dia, descaracterizando a necessidade de uma ação judicial mais efetiva. Entretanto, o grande número de ações individuais protocoladas recentemente motivou o ministério a ajuizar a ação civil pública. Em 2010, foram 109; em 2011, 147; e, em 2012, 485 ações. O MPT informou que tem 11 investigações ativas contra a Sociedade Evangélica.

A juíza da 9.^a Vara do Trabalho, Graziella Carola Orgis, determinou o cumprimento das seguintes obrigações trabalhistas relativas aos empregados do hospital: efetuar o pagamento do salário até o 5.^o dia útil e do 13.^o salário no prazo legal; conceder férias dentro do período concessivo e efetuar o pagamento da remuneração correspondente no prazo legal; realizar a quitação de verbas rescisórias e o recolhimento do FGTS nos prazos da lei. Em caso de descumprimento, a multa diária de R\$ 100 será re-

vertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Procurado pela reportagem, o Hospital Evangélico informou que até o fim da tarde de ontem não havia sido notificado oficialmente da decisão judicial e que, por isso, não iria comentar o assunto.

Histórico

A situação financeiro do Evangélico se agravou a partir do segundo semestre de 2011, quando a Polícia Federal deflagrou a Operação Voucher, que detectou irregularidades em convênios firmados entre o Ministério do Turismo e associações de utilidade pública. Em 2011, a SEB recebeu R\$ 3,1 milhões do ministério para treinar mão de obra para a Copa, atividade sem relação com sua área de atuação.

Com o fim dos convênios, a crise econômica se agravou. Em 2012, as dívidas do hospital atingiram a marca de R\$ 260 milhões. Ao longo do ano passado e de 2013, profissionais fizeram várias greves para reivindicar o pagamento de salários — a última em fevereiro deste ano.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 MAR 2013

HOMICÍDIO

Sindicância que apura conduta ética de médicos está em “fase avançada”

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) informou ontem que a sindicância interna que apura a conduta dos profissionais médicos da UTI geral do Hospital Evangélico está em “fase avançada de análise dos autos, seguindo critérios técnicos, éticos e científicos”. A nota assinada pelo presidente da entidade, Alexandre Gustavo Bley, diz ainda que o relatório final, que poderá ou não caracterizar indício de infração ao Código de Ética Médica, será entregue às autoridades competentes. “Como órgão disciplinador, o CRM-PR tem tomado todo o cuidado e concentrado seus esforços na análise dos autos, evitando pronunciamentos midiáticos. Deste modo, evita prejulgamento e respeita como um todo a sociedade, que hoje clama por uma decisão isenta e não por um clima sensacionalista que só gera incertezas e confunde a opinião pública”, diz a nota.

Em ação criminal na 2ª Vara do Tribunal do Júri, o Ministério Público acusa oito profissionais de terem formado uma quadrilha responsável pelo homicídio de oito pessoas na UTI geral do Evangélico. Entre eles, a ex-chefe da UTI, Virgínia de Souza, que ficou presa preventivamente por um mês. Na segunda-feira, o MP recorreu da decisão que libertou Virgínia, mas a Justiça ainda não se pronunciou.

DANOS COLETIVOS

Na ação civil pública contra a Sociedade Evangélica Beneficente (SEB), protocolada em 6 de fevereiro, a procuradora do Trabalho Patrícia Blanc Gaidex pede ainda a indenização de R\$ 1 milhão pelos danos morais difusos e coletivos provocados pela SEB e pelo Hospital Evangélico, valor também reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Segundo a assessoria do MPT, o pedido, que só será julgado no mérito da ação, se justifica porque a falta de pagamentos aos funcionários vem gerando uma série de greves, o que prejudica o atendimento à saúde da população.

27 MAR 2013

GAZETA DO POVO

Deputados se manifestam contra o aborto

Deputados e senadores de bancadas religiosas do Congresso deflagraram ontem uma série de ações para tentar impedir a aprovação da proposta que descriminaliza o aborto. O grupo integra a Frente em Defesa da Família e vai pressionar a subcomissão do Senado que discute mudanças no Código Penal para impedir qualquer mudança na legislação que permita a interrupção da gravidez.

Os religiosos querem a convocação do presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto D'Ávila, que manifestou posição do órgão favorável ao aborto até o terceiro mês da gestação. A posição do conselho é inédita e respalda o anteprojeto da reforma do Código Penal, que propôs a ampliação das situações previstas para o aborto legal — inclui casos de fetos com anomalias incompatíveis com a vida e o aborto até a 12.^a semana da gestação por vontade da mulher — desde que médico ou psicólogo constate falta de “condições psicológicas”.

24 PESSOAS

foram presas ontem sob a acusação de prática de aborto em cidades de Minas Gerais e de São Paulo. Duas clínicas, que funcionavam em Diadema (SP) e em Belo Horizonte (MG), vinham sendo investigadas há um ano. Entre os presos estão dois médicos que atuavam nas clínicas.

Manicure mata criança e põe corpo em mala

Um crime bárbaro chocou nesta semana a pequena cidade de Barra do Piraí, a 100 quilômetros do Rio de Janeiro. A manicure Suzana do Carmo de Oliveira Figueiredo, de 22 anos, foi indiciada pelo assassinato de João Felipe Eiras Santana Bichara, de 6 anos. O corpo do menino foi encontrado dentro de uma mala na casa de Suzana, na noite da última segunda-feira. Ao chegar à delegacia, segundo os policiais, a mulher disse que mantivera um relacionamento amoroso com o pai da criança e que matou-a por vingança.

Depois, em nova versão, afirmou que sua intenção era exigir resgate em troca do menino e que não pretendia matá-lo, “mas as coisas aconteceram desse jeito”. Suzana era manicure da mãe de João Felipe há dois anos. Antes de o corpo ser encontrado, ela chegou a acompanhar as buscas na casa da família.

Escola

De acordo com a polícia, Suzana ligou para o Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira, escola tradicional da cidade onde João Felipe estudava, e passou-se pela mãe dele. Por telefone, disse que a babá tinha se enganado ao levá-lo para a escola porque ele precisava ir ao médico. Ela pediu que João Felipe fosse colocado em um táxi, que chegaria na escola minutos depois. Cinco horas depois, o corpo do garoto foi encontrado na casa dela. Ele foi morto por asfixia, sufocado com uma toalha.

Câmara Federal endurece penas de crimes contra idosos

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto de lei que torna mais rígida a aplicação da punição a quem cometer crimes contra pessoas com mais de 60 anos. A proposta da deputada Sandra Rosado (PSB-RN) altera o uso do rito sumaríssimo — que dá mais celeridade ao processo, mas acaba abrandando a pena do acusado — na forma prevista no Estatuto do Idoso.

Pela lei atual, a regra pode ser aplicada para crimes contra idoso cuja pena seja de até quatro anos de prisão. A proposta, que segue agora para o Senado, prevê que a possibilidade seja aplicada apenas nos casos de crimes com pena de até dois anos — classificados como de menor potencial ofensivo.

Segundo a autora do projeto, o procedimento sumaríssimo foi previsto no Estatuto do Idoso para dar maior celeridade ao processo, em razão da idade mais avançada da vítima. Esse rito, no entanto, pode acabar beneficiando o acusado, já que permite o uso de penas alternativas e do termo circunstanciado.

27 MAR 2013

GAZETA DO POVO

STF rejeita pedidos e réus do mensalão só vão ter 5 dias para recorrer

Advogados dos condenados queriam ampliar prazo para apresentar recursos após a sentença ser publicada. Joaquim Barbosa não aceitou.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, rejeitou o pedido de mais prazo para que os advogados dos condenados julgamento do mensalão possam recorrer da sentença. Barbosa também negou o pedido do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu para ter acesso antecipado aos votos escritos dos ministros. Com isso, os advogados do mensalão terão 5 dias para ler as milhares de páginas do acórdão e preparar os recursos — assim que a sentença seja oficialmente publicada. A publicação do acórdão do julgamento do mensalão — que deve ter entre 5 mil e 20 mil páginas — possivelmente vai ocorrer nas próximas semanas.

Insatisfeitos com a decisão do presidente do STF, 15 advogados que atuam no ca-

so entraram ontem com outra petição. Eles pedem novamente mais prazo para recorrer da decisão — pelo menos 20 dias — e para que tenham acesso aos votos já liberados pelos ministros. O pedido foi encabeçado pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, advogado do ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado.

A defesa de Ramon Hollerbach, um dos sócios do operador do mensalão, o publicitário Marcos Valério, havia pedido 30 dias de prazo a contar da publicação do acórdão para apresentar os embargos de declaração — recurso usado para contestar contradições ou obscuridades nas decisões judiciais.

Acompanhamento

O prazo legal, porém, é de apenas cinco dias e foi mantido por Barbosa. O ministro afirmou, em sua decisão, que os advogados dos 25 condenados puderam acompanhar todas as sessões de julgamento e, portanto, já conhecem os votos. Não precisariam nem sequer esperar a publicação do acórdão para começar a preparar os recursos. Portanto, não precisam de mais tempo.

“Os votos proferidos quando do julgamento da AP 470 [ação penal do mensalão] foram amplamente divulgados e, inclusive, transmitidos pela TV Justiça”, afirmou Barbosa.

“Além disso, todos os interessados no conteúdo das sessões públicas de julgamento, em especial os réus e seus advogados, puderam assisti-las pessoalmente no plenário desta Corte.”

Por isso, Joaquim Barbosa afirmou que os advogados já poderiam preparar os recursos com base no que foi dito ao longo do julgamento. “Noutras palavras, as partes que eventualmente pretendam opor embargos de declaração já poderiam tê-los preparado [ou iniciado a sua preparação] desde o final do ano passado, quando o julgamento se encerrou”, disse o presidente do STF.

Código Penal 1

Será muito bom atualizar nosso Código Penal (**Gazeta**, 26/3). Mas o que eu gostaria mesmo de ver são modificações para garantir uma reprimenda rigorosa aos abusos e à corrupção feita por políticos. Por que não acabar com o foro privilegiado e fazer com que políticos possam ser condenados por roubo, corrupção e desvio de dinheiro?

Onadir Rui Scholz

Código Penal 2

Reduzir a pena máxima do crime de furto para dois anos equivale a remeter para o Juizado Especial o autor desse delito. Que tal amanhã vermos um marginal que furtou um veículo ter de pagar uma "cesta básica" ou um pequeno valor em dinheiro a título de indenização? Para mim, isso é desproporcionalidade, sem falar nos usuários de drogas que passarão a cometer muito mais furtos para sustentar o vício devido ao fim da pena detentiva. Uma péssima reforma na lei!

José Carlos Cruz, advogado

Política paranaense

O Paraná parece não ter um governo no sentido amplo da palavra. Os deputados estaduais brigam entre si sobre quem vai assumir uma vaga no Tribunal de Contas; os senadores brigam entre si e não fazem nada em prol do nosso estado, muito pelo contrário. Em outros estados, a rixa é deixada de lado quando o bem é maior. Basta ver a verbá federal recebida por Santa Catarina e Rio Grande do Sul. E os ministros paranaenses? Melhor nem falar.

José Krüpa

Aborto 1

Entre dez das manifestações contra o aborto, noto que oito são escritas por homens. O dia em que um homem for estuprado e obrigado a carregar dentro do seu ventre um feto gerado por um ato tão brutal e insensível ou for obrigado a carregar dentro do seu ventre um feto sabendo que terá pouca chance de sobreviver, aí sim "ele" terá o direito de opinar. Até então, cabe somente à mulher e ao seu médico tomar a decisão certa.

Miriam Machado

Aborto 2

Parabenizo os editores da **Gazeta do Povo** pela defesa corajosa da vida humana, especialmente a mais indefesa, contra o Conselho Federal de Medicina. Sabemos de onde veio a doutrinação desses doutores: há décadas as fundações internacionais financiam congressos, pesquisas e projetos, visando incutir uma mentalidade abortista na área médica de toda a América Latina.

Lyège Carvalho

Defesa do juiz Lalau entra com pedido de habeas corpus

| A defesa do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto entrou na tarde de ontem com um pedido de habeas corpus para revogar a prisão em regime fechado do ex-magistrado. Aos 84 anos, Nicolau — que ficou conhecido como Lalau — foi reconduzido na noite de segunda-feira à carceragem da Polícia Federal em São Paulo após o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região revogar a sua prisão domiciliar. Segundo o juiz federal Luiz Stefanini, Nicolau não tem direito à prisão domiciliar porque foi condenado a regime fechado.

O advogado Francisco de Assis Pereira, que defende Nicolau, quer que o STJ aplique ao ex-juiz o mesmo critério dos réus do mensalão. "Se os réus do mensalão não foram presos até que haja uma condenação definitiva, por que esse critério não é aplicado ao dr. Nicolau?"

Demóstenes fica afastado do MP-GO por mais 60 dias

| A conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Claudia Chagas decidiu ontem prorrogar por mais 60 dias o afastamento do senador cassado Demóstenes Torres (sem partido) de seu cargo de procurador no Ministério Público de Goiás — o período de afastamento inicial acabaria no próximo domingo. O ex-senador é investigado por sua relação com o empresário Carlinhos Cachoeira em processo que tramitava na Promotoria estadual.

GAZETA DO POVO

CINTIA DE ALMEIDA LANZONI

27 MAR 2013

O direito de greve e o abuso da paralisação

Não há dúvida de que o movimento coletivo de paralisação na prestação de serviço em busca de direitos para uma categoria profissional — a greve — é garantido pela Constituição Federal. Está estabelecido na Lei n.º 7.783/1989, que define o instituto, em seu art. 2º, como sendo “a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador”.

Contudo, muitos esquecem que, ainda que o exercício da greve seja um direito regulamentado e previsto em lei, deve observar os limites legais de modo a evitar violações aos direitos fundamentais dos demais integrantes da sociedade. Não se pode prejudicar a atuação e prestação de outros serviços; tampouco podem os grevistas se utilizar de meios abusivos para obrigar a adesão ao movimento paredista.

A participação no movimento é opção do trabalhador; ainda que os grevistas possam (pelo art. 6º, inciso I, da Lei n.º 7.783/1989) empregar meios pacíficos para persuadir ou aliciar os trabalhadores a aderir à greve, deve ser usado de razoabilidade para resguardar todos os direitos fundamentais. Portanto, os grevistas não podem, em prol da paralisação (até porque constitui crime), ameaçar trabalhadores para aderir à greve; não podem praticar atos violentos contra o patrimônio do empregador; e não podem provocar lesões corporais e morais aos colegas que optaram por não integrar o movimento. É importante que o direito de greve seja exercido dentro dos limites da lei e que qualquer abuso desse direito seja tolhido tanto pelos grevistas quanto pelo poder público.

Tempos atrás vimos os vigilantes exercer seu direito de greve em prol do pagamento do adicional de periculosidade para a categoria. No entanto, alguns trabalhadores optaram por não aderir ao movimento e continuaram a laborar à paisana, sem identificação ou uniforme, pois, caso fossem vistos pelos colegas grevistas, sofreriam agressões físicas e seriam alvos de “banho de óleo” e comentários ofensivos à sua honra.

Nas greves, muitas situações de conflito são causadas pelos próprios trabalhadores e entre eles, optantes ou não pelo movimento paredista. E tal conduta não pode ser tolerada em um Estado Democrático de Direito como o Brasil; afinal, os direitos fundamentais, como o direito de propriedade do empregador e o direito ao trabalho, devem ser sempre respeitados; além deles, o livre arbítrio é outro pilar da nossa sociedade. Havendo, portanto, liberdade para a opção de adesão ou não ao movimento grevista.

Cintia de Almeida Lanzoni é advogada especialista em Direito do Trabalho.

METRO 27 MAR 2013

Liminar determina que Evangélico pague salários atrasados

Irregularidades. Ministério Público do Trabalho no Paraná pede que o hospital cumpra as obrigações trabalhistas

A Justiça concedeu liminar ao MPT-PR (Ministério Público do Trabalho) em uma ação civil pública contra a Sociedade Evangélica Beneficente, que mantém o Hospital Evangélico, em função das irregularidades relacionadas ao pagamento de trabalhadores, principalmente de salários atrasados.

A ação foi ajuizada em fevereiro deste ano pela procuradora Patrícia Blanc Gaidex. Ela pede o cumprimento de várias obrigações trabalhistas, como o pagamento do salário até o 5º dia útil e do 13º salário no prazo legal, férias dentro do período concessivo, pagamento da remuneração correspondente no prazo legal, quitação das verbas rescisórias e recolhimento do FGTS nos prazos da lei.

“Isso era feito com atraso ou muitas vezes nem era feito. É um procedimento investigatório de alguns anos que estamos acompanhando, mas que piorou muito em 2011 e 2012”, conta a procuradora Patrícia.

Segundo ela, a Sociedade Evangélica chegou a ser procurada pelo MPT. “Eles não concordaram com o termo de ajustamento de conduta e não se prontificaram a conversar de forma efetiva”, afirmou a procuradora.

R\$ 100

é a multa diária que a Sociedade Evangélica Beneficente terá que pagar caso não cumpra as determinações, a partir do momento em que for notificada.

O hospital também passa por uma séria crise financeira. As dívidas são de cerca de R\$ 260 milhões. Além disso, o Evangélico é investigado sob a suspeita de antecipação de mortes na UTI Geral, que era comandada pela médica Virgínia Soares de Souza. Uma auditoria está sendo feita na instituição e uma nova direção assumiu o hospital.

Hospital

Procurada pelo **Metro**, o Evangélico informou, por meio da assessoria de imprensa, que até ontem à tarde não havia sido notificada da decisão da Justiça e, por isso, não iria se pronunciar.

27 MAR 2013

METRO

Justiça divulga resultados do mutirão carcerário

A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Tribunal de Justiça do Paraná divulgam hoje, às 17h, os resultados do Mutirão Carcerário. Quase dois mil processos de benefícios prisionais foram analisados pelo Poder Judiciário durante uma semana.

Foz do Iguaçu. Ex-prefeito tem seus bens bloqueados

A Justiça de Foz do Iguaçu decretou ontem a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito da cidade, Paulo Mac Donald Ghisi, e de outras quatro pessoas acusadas de improbidade administrativa. De acordo com a decisão judicial, o ex-prefeito teria desviado de verbas em um negócio envolvendo uma Oscip de Londrina.

Mac Donald disse que se trata de um problema de 'aspecto formal' na contratação de terceirizados, e que espera 'bom senso' das cortes superiores. #

27 MAR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Auditoria inspeciona leitos de UTIs

Uma comissão da prefeitura de Curitiba deve fazer auditoria nos 400 leitos de UTI da cidade, que atendem pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A inspeção deve durar 150 dias e abranger os hospitais que atendem pelo sistema público.

A medida foi tomada depois que foram descobertas possíveis irregularidades no setor de UTI do Hospital Evangélico, chefiado pela médica Virgínia Helena Soares de Souza, acusada de antecipar a morte de pacientes por meio de asfixia e a utilização de medicamentos em pacientes prioritariamente vinculados ao SUS.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a intenção da ação é criar um programa preventivo, para que casos semelhantes como os ocorridos no Hospital Evangélico não voltem a acontecer. A comissão já estaria se reunindo há algumas semanas para discutir a elaboração dos procedimentos que serão adotados.

Mortes de agentes não estão ligadas

O Centro de Operações Policiais Especiais (Cope) segue dando apoio à Delegacia de Homicídios nas investigações sobre o assassinato de dois agentes do sistema prisional do Paraná assassinados neste mês, em Curitiba. Apesar de a Tribuna ter recebido a informação de que um suspeito da morte de Wilmar Antônio Prestes da Silva, 47, foi preso segunda-feira, o delegado Hamilton da Paz, do Cope, não confirma a prisão.

Wilmar foi assassinado quando chegava em casa, no Boa Vista, segunda-feira passada. Segundo o delegado, na quinta-feira anterior ele discutiu com um foragido da Justiça numa autopeças. Esse foragido continua sendo o principal suspeito do crime, mesmo não sendo reconhecido pelo filho da vítima, que testemunhou o crime, mas não viu o rosto do marginal porque ele estava de balaclava.

O delegado acredita que a morte de Wilmar e do agente de monitoramento Valdeci Gonçalves da Silva, 35, no Jardim Gabinete, são casos isolados e não confirma a lista negra com nomes de agentes marcados para morrer.

Grampeo

O advogado Elias Mattar Assad, que defende a médica Virgínia Helena Soares de Souza, acusada de sete mortes na UTI do Hospital Evangélico, afirmou que as linhas telefônicas do escritório dele e do Instituto Elias Mattar Assad de Práticas Profissionais, estão cortadas desde segunda-feira. A equipe técnica do advogado ainda suspeita que celulares de advogados do escritório foram grampeados ilegalmente. Ele acredita que está sendo vítima de retaliação por atuar na defesa da médica. Um tentativa de invadir os arquivos e dados telemáticos dos computadores também teria ocorrido no final de semana.